



EDITAL Nº 1/PVC/2018

Torna-se público, para efeitos do disposto no nº. 2, do artigo 17º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº. 168/99, de 18 de setembro, que, por despacho de Sua Excelência a Ministra do Mar, de 3 de abril de 2018, publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 78, de 20 de abril de 2018, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas necessárias à execução da obra "Acesso Rodoviário ao Setor Comercial do Porto de Viana do Castelo".

Os interessados poderão obter informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. para aquisição amigável dos bens objeto de expropriação, nos termos do nº. 1, do artigo 35º do mencionado diploma, contactando o Porto de Viana do Castelo, com instalações sitas na Avenida do Cabedelo, freguesia de Darque, 4935-160 Viana do Castelo.

Aos 7 de maio de 2018

A Presidente do Conselho de Administração

(Prof.ª. Guilhermina Rego)